

Portaria N.º 098, de 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre concessão de férias da Escriturária do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 127/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora Srª. **ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA**, Matrícula nº 00647, ocupante do cargo de Escriturária do IPSJON, por 30 dias, sendo a partir de 06/01/2025 à 04/02/2025, com gozo relativo ao período aquisitivo de 31/01/2019 à 30/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 31 de dezembro de 2024.



MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 31 de dezembro de 2024.



LAÉLIO LUCAS ZAMBON

Diretor Administrativo e Financeiro